

EDITAL UESC Nº 15

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura, no período de **02 a 08 de março de 2016**, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no Protocolo Geral da UESC, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho no *Campus* da UESC, Km 16 da Rodovia Jorge Amado, Salobrinho, Ilhéus/BA, das inscrições para Seleção e Admissão de Professor Substituto, em caráter de emergência, autorizada pela Resolução COPE nº 029/2016 publicada no DOE de 12/01/2016 nos termos da Lei 6.677/94, com as alterações introduzidas pelas Leis 7.992/01 c/c com a Lei 8.352/02, e da Resolução CONSEPE nº 12/2003, em regime parcial ou integral, por prazo determinado, para saldo REDA até 15/02/2017, na matéria/disciplina indicada pelo Departamento, constante do Anexo I deste Edital, circunscritas às normas fixadas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições são reservadas a graduados (duração plena) ou pós-graduados, de acordo com a formação exigida para cada matéria/disciplina, constante do Anexo I.
- 1.2. A inscrição do candidato será feita no Protocolo Geral da UESC, por meio de requerimento dirigido à Reitoria da UESC, admitindo-se a inscrição através de procurador com poderes específicos.
- 1.3. No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha de inscrição (Anexo III) e apresentará os documentos abaixo exigidos, em fotocópias que poderão estar autenticadas em Cartório ou serem autenticadas pelo Chefe do Protocolo, mediante comparação das cópias com os respectivos originais:
 - a) diploma de graduação e, a depender do caso, de pós-graduação, ou certificado de conclusão do curso;
 - b) histórico acadêmico;
 - c) título de eleitor com comprovante da última votação;
 - d) carteira de identidade;
 - e) prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
 - f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - g) *curriculum vitae*, devidamente comprovado;
 - h) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido à Conta Corrente UESC – Concurso Público nº 991223-1, BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6 (SSA), com a identificação, obrigatória, do depositante e da atividade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- i) atestado de idoneidade moral firmado por 03 (três) professores universitários ou por autoridade judicial, conforme Anexo IV.
- 1.4 Os documentos deverão ser apresentados encadernados, com todas as folhas numeradas e rubricadas.
- 1.4.1 O candidato deverá declarar o número de folhas apresentado, conforme o Anexo II.
- 1.5 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).
- 1.6 As inscrições serão homologadas por uma comissão constituída pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Diretor do Departamento, após conferência e numeração de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos.
- 1.7 Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos.
- 1.8 Poderá haver inscrição de candidatos que já tenham sido contratados anteriormente pela UESC, em regime especial de direito administrativo (REDA), na condição de professor substituto ou visitante, desde que, com a recontração, o total do prazo não ultrapasse o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o § 1º do art. 253 da Lei 6.677/94, alterado pela Lei 7.992/01.
- 1.9 Não é permitida a inscrição em mais de uma matéria/disciplina.
- 1.10 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.
- 1.11 As Normas para a Seleção Pública (Resolução CONSEPE n.º 12/2003) são parte integrante deste Edital e detalharão critérios de avaliação e ponderação dos títulos, aula pública e entrevista, sem prejuízo de normas complementares.
- 1.12 Por ocasião de sua inscrição, o candidato receberá a relação dos pontos de exame atinentes a seleção pretendida.
- 1.13 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. Sendo que, em nenhuma hipótese, será devolvida a taxa de inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A Seleção, objeto deste Edital, constará de:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- a) entrevista;
- b) prova de títulos;
- c) aula pública.

2.2 A Entrevista destina-se a avaliar os conhecimentos do candidato na matéria em seleção, habilidades e competências para inserção na vida acadêmica, configurando-se em prova oral.

2.3 Os títulos, objeto de exame, serão assim considerados:

- a) títulos acadêmicos: diploma de doutor ou grau equivalente, título de livre docente, diploma de mestre ou grau equivalente, certificados de curso de especialização, aperfeiçoamento ou outro de grau equivalente e diploma de graduação ou certificado de graduação;
- b) atividades didáticas: as de ensino, quer em níveis superior ou da educação básica, experiência em orientação e pesquisa nas mesmas condições, bem como as de direção ou chefia - em nível superior - consideradas por lei como atividades de ensino;
- c) atividades profissionais: aquelas efetivamente prestadas na área sob exame ou correlata, devidamente comprovadas, não se podendo aceitar, como título dessa natureza, a prova e simples inscrição em órgãos de classe, ou eleição para direção de empresa;
- d) atividades de valor científico, técnico ou artístico, entendidas aquelas correlacionadas com a área de conhecimento e atuação docente, as apresentadas na forma de: livro publicado, artigo ou resenha publicados em livro, revista de caráter técnico, científico ou artístico-literário, ou, ainda, didático-científico; comunicação em congressos, conferências, seminários, simpósios; obras premiadas, certificados de direção, exposição na área artística.

2.4 Os títulos acima enumerados só serão aceitos quando se relacionarem com a área de atuação a que se pretende dedicar o candidato na UESC e corresponderem, qualitativamente e quantitativamente, ao nível proposto.

2.5 A Aula Pública versará sobre um dos 06 (seis) pontos do programa pré-estabelecido, sorteado pela Banca Examinadora, 60 (sessenta) minutos antes da realização da mesma, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula pública, o Plano de Aula.

2.6 A aula pública terá a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

2.7 A Banca Examinadora da Seleção atribuirá, à Entrevista, à Prova de Títulos e à aula pública, notas de 0 (zero) a 10 (dez).



- 2.8 Será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média ponderada atribuída às três etapas da Seleção (Entrevista, Prova de Títulos e Aula Pública).
- 2.9 Os títulos serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos constantes nas normas que integram o presente Edital, que será entregue ao candidato quando da inscrição, oportunizando uma nota global.
- 2.10 A Média Final resultará da média ponderada, sendo atribuída à Prova de Títulos peso 1(um), à Entrevista peso 4 (quatro) e à Aula Pública peso 5 (cinco).
- 2.11 A Entrevista, realizar-se-á no dia **14 de março de 2016, com início às 8:00 (oito) horas**, no Departamento para o qual a vaga se destina, no *Campus* da UESC, devendo todos os candidatos se apresentar no dia e no horário indicado, sob pena de eliminação da Seleção. A data e o horário indicados poderão ser revistos, de acordo com o número de candidatos inscritos, cabendo à Banca Examinadora comunicar aos candidatos, antes do início, os novos horários e, se for o caso, a nova data.
- 2.12 A Aula pública realizar-se-á no Departamento para o qual as vagas se destinam, com data e horário indicados pela Banca Examinadora, podendo ocorrer no mesmo dia da entrevista, na forma do item 2.5.
- 2.13 É considerada matéria/disciplina vaga, a constante no quadro do Anexo I.
- 2.14 Não haverá revisão da Entrevista e (ou) da Aula Pública. O resultado final atribuído pela Banca Examinadora de Seleção é irrecorrível, salvo se em razão de comprovada fraude ou erro de pontuação dos títulos, cabendo, nesse caso, ao candidato que se julgar prejudicado, requerer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação, a revisão da contagem, através de razões devidamente fundamentadas, apresentando, inclusive, novo "quadro" com o total de pontos que julgue correto.

3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Publicado o resultado, seguir-se-á a contratação, sob o regime especial de direito administrativo, pelo prazo determinado no Anexo I, podendo ser renovado, a critério da Instituição, pelo prazo máximo estipulado pela Lei 6.677/94, com as alterações introduzidas pelas Leis 7.992/01 e 8.889/2003.
- 3.2 O valor básico do vencimento correspondente ao cargo de Professor Auxiliar A é o constante da tabela que compõe o Anexo I da Lei nº 13.149, de 04 de abril de 2014, ao qual deverá ser incorporado o incentivo de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), conforme o caso.
- 3.3 O candidato convocado não poderá acumular mais de 02 (dois) cargos públicos, sendo que, para o regime de 40 horas, não poderá ter outro vínculo docente que exceda 20 ou técnico que extrapole 30 horas semanais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3.4 Os documentos apresentados pelos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis na Gerência de Seleção e Orientação - GESEOR, 4º andar da Torre Administrativa José Haroldo Castro Vieira, para devolução, pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de fevereiro de 2016

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I – EDITAL UESC Nº. 15

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS					
DEPT	Matéria	Vagas	Regime Trabalho	Período contrato	Formação Exigida
DCET	Matemática	01	40h	Até 15/02/2017	Graduação Plena em Matemática
TOTAL		01			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – EDITAL UESC Nº. 15

Eu, _____ candidato a Seleção Pública para Professor Substituto, Edital UESC nº. ____/____, declaro para fins de homologação de minha inscrição ter encaminhado e rubricado as (_____) _____ folhas devidamente encadernadas contendo documentos pessoais e *curriculum vitae* comprovado.

_____, em ____/____/____.
Local e data

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COPESEL/GESEOR – GERÊNCIA DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital 15/2016

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:		
Endereço completo:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
R.G.:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Sexo:	Reservista:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Portador de necessidade especial? () Sim () Não Qual:		

DADOS ACADÊMICOS

Graduação:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Especialização:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Mestrado:
Área de conhecimento:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Doutorado:
Área de conhecimento:
Instituição:
Ano de Conclusão:

DADOS DA SELEÇÃO

Departamento:
Matéria:

Eu DECLARO, para os devidos fins, cumprir as Normas da Seleção Pública e assumir a responsabilidade de tomar conhecimento das notificações, convocações ou qualquer outro comunicado que seja dada publicidade através do site www.uesc.br; estar ciente que a perda de prazos ou horários, em quaisquer das etapas da seleção, que tenham sido divulgados é de minha responsabilidade; que a homologação da minha inscrição está condicionada à entrega da totalidade dos documentos exigidos; que será cancelada minha inscrição, em qualquer fase da seleção, caso haja desacordo às exigências do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV – EDITAL UESC Nº. 15

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins, que conhecemos a (o) Sr. Sra. _____ portador (a) do documento de identidade nº _____ SSP _____ há mais de um ano e sabemos tratar-se de pessoa idônea, não sendo do nosso conhecimento nada que venha a desabonar a sua conduta até a presente data.

Professor (a) _____
Matrícula nº _____ Departamento _____

Assinatura: _____

Professor (a) _____
Matrícula nº _____ Departamento _____

Assinatura: _____

Professor (a) _____
Matrícula nº _____ Departamento _____

Assinatura: _____

Ilhéus-BA, ____ de _____ de ____.